

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
SUPERMERCADOS - 2025/2026 - Prorrogação**

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, os signatários:
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, Reg. no MTE PR003201/2025 – Data de Registro no MTE 21/10/2025; Número da Solicitação: MR064219/2025; Número do Processo: 13068.207894/2025-91, Data do Protocolo: 17/10/2025, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3.720, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama – Pr., por sua Presidente no final assinado representando os EMPREGADOS e o

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. São Paulo, nº 5.504, na cidade de Umuarama-Pr., por seu Presidente no final assinado, têm justos e acordados prorrogar a CCT/2025/2026 – **SUPERMERCADOS** nos seguintes termos:

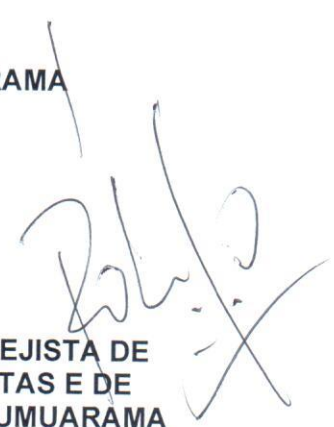
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – **SUPERMERCADOS** tem como finalidade prorrogar até o dia 30 de agosto de 2026 a validade/aplicabilidade da CCT 2025/2026, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica garantida a data base 1º de junho para todos os efeitos negociais, com os Sindicatos ora convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam validadas as demais cláusulas da CCT 2025/2026 até cumprimento da cláusula primeira do presente aditamento.

Umuarama-Pr, 28 de julho de 2026.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA
Miromar Ponciano de Andrade – Presidente
CPF: 606.514.589-00


SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA
José Roberto Marques – Presidente
CPF: 803.428.689-34